



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 116, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o Diploma do Mérito “Heróis das Águas” ao Senhor **FABRÍCIO LIMA DA SILVA**, e dá outras providências.

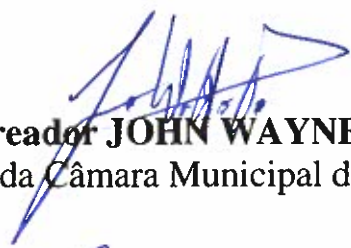
A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma do Mérito “Heróis das Águas” ao Senhor **Fabrício Lima da Silva**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de OUTUBRO de 2025.



Vereador JOHN WAYNE

Presidente da Câmara Municipal de Belém



Vereador TÚLIO NEVES

1º Secretário



Vereador FELIPE VINAGRE

2º Secretário